

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

PAGINA 1

TERMO DE ADJUDICACAO DO PREGAO PRESENCIAL

Processo Administrativo 5402 Pregão Presencial . G00022 /2017

As 10:14 do dia 18/05/2017 , apos a análise do resultado do Pregao Presencial No. G00022/2017, o pregoeiro Sr. EDSON CARLOS PEREIRA, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item:

E. HENRIQUE MARTINS - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTROLE DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA Detalhamento do objeto consta no Termo de Referência do Edital no Processo Administrativo n. 5402/2 017.	74.500,0000	74.500,00
			74.500,00

Adjudicados para: E. HENRIQUE MARTINS ME

EDSON CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

-



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 5.402 /2017
Pregão Presencial nº. 022/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminada.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de dedetização e limpeza de caixas de água em unidades escolares e prédios da Secretaria de Educação do Município de Porto Ferreira.	R\$ 74.500,00
Itens acima: E. HENRIQUE MARTINS – ME. – CNPJ. 04.170.837/0001-30		

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 18 de maio de 2017.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente